



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 77/2021.

PARECER Nº 52/2021

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 77/2021.

O Projeto, de autoria do Prefeito, altera o anexo III da Lei nº 5.164, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.366, de 03 de julho de 2020 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para realização do Projeto Centro de Formação Esportiva - Natação e Jiu Jitsu - Garça, Convênio 00241/2021.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

Trata-se da autorização legislativa para abertura de um crédito especial no montante de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para cumprir com as despesas do Convênio 00241/2021 – Centro de Formação Esportiva – Natação e Jiu Jitsu – Garça, cuja operação far-se-á com os seguintes recursos:

I. R\$ 250.000,00 com recursos de transferência do governo do Estado, Secretaria de Esportes, referente ao Convênio 00241/2021;

II. R\$ 30.000,00 com superávit apurado no Balanço Patrimonial no Exercício de 2020.
Ressalto ainda, que o Projeto vem acompanhado de comprovante da disponibilidade financeira.

No que compete aos aspectos a serem analisados por esta Comissão, nada a opor.
É o Parecer.

Fábio Santos
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator. É o parecer.

S. das Comissões, 07 de dezembro de 2021.

Elaine Oliveira
Membro

Marquinho Moreira
Membro